



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

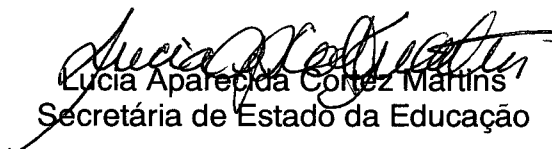
DESPACHO SECRETARIAL

No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Art. 45 da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no Decreto n.º 8.425, de 07 de dezembro de 2017, e

Tendo vistos e examinados os Autos sob o protocolado n.º 15.474.538-6, que contém a Consulta n.º 5/2018 efetuada pelo GRHS/SEED, sobre a contratação em regime especial derivada de editais lançados por esta Pasta:

- I – Acato, na íntegra, o teor da INFORMAÇÃO Nº 1.580/2018 – AJ/SEED (fls. 17/22), por considerá-lo pertinente;
- II – Ante os termos contidos na Informação retrocitada:
 - Anulo o Edital n.º 63/2018 – GS/SEED para Auxiliar de Serviços Gerais (Protocolo n.º 15.380.819-8) e o Edital n.º 62/2018 – GS/SEED para Assistente Administrativo (Protocolo n.º 15.380.573-3), bem como, por arrastamento, ficam anulados todos os atos destes derivados;
- III – Após publicado o presente Despacho, cópia deste deve ser incluído nos protocolados acima citados;
- IV - Determino ao GRHS desta Pasta o fiel cumprimento do presente;
- V – Este Despacho produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 6 de dezembro de 2018


Lucía Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da Educação

